



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000370

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

Aos seis (06) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e DAIANA PANHO, nomeados pela Portaria nº 02/2016, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECIAL O HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR. O aviso de Licitação foi publicado no dia 18/05/2016 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, na data de 19/05/2016 no Jornal O Paraná, edição 12.211, página 10; na data de 20/05/2016 no Diário Oficial do Paraná, Caderno Comércio, Indústria e Serviços, Edição 9.701, página 21 e no Diário Oficial da União - Seção 3, página 211. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/05/2016; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes e dando continuidade a sessão, relatou que quarenta e sete (47) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2016 impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente as empresas ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E MEDICAMENTOS LTDA - EPP, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, conforme abaixo nomeados; a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviou a documentação de credenciamento e seus envelopes por meio postal, os quais acusamos o recebimento na data de 02/06/2016, às 11h30; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, bem como os documentos recebidos via postal, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas aptas a participar do certame, pois todas comprovaram o enquadramento de

Juro

A

Y

P

P



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000371

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

microempresa e/ou empresa de pequeno porte, exceto as empresas ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA as quais não apresentaram os documentos solicitados no item 11.5.2.2 do Edital, as quais não terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Com relação a participação das mesmas, o pregoeiro relatou que conforme o item 5.2.1, se não houver cotação de preços em algum item de alguma empresa enquadrada no regime de ME e EPP, será considerada a proposta das empresas acima descritas naquele item sem cotação; o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "A" contendo as propostas de preços das participantes, onde após a conferência das mesmas, foi constatado que a empresa ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA não apresentou a declaração solicitada na alínea "a" do item 7.5 do Edital, onde foi desclassificada sua proposta; o representante da empresa desclassificada, Sr. ROBERTO CARLOS SARTORETO pediu para se ausentar da sessão, uma vez que sua proposta fora desclassificada, sendo que os presentes não fizeram objeção ao ato. O pregoeiro cientificou o mesmo de que a sua ausência da sessão, conforme solicitado, implicaria na perda dos direitos de recurso e que todos os atos praticados doravante estaria em plena concordância sem direito a questionamentos futuros, sendo que o mesmo declarou em voz alta de que não tem nada a reclamar sobre as decisões tomadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, sendo que o mesmo se retirou da sessão; na sequência, ainda realizando a classificação inicial, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, constataram que o item 15 do lote 01 não foi cotado pelas microempresas e empresas de pequeno porte participantes, dessa forma considerou o preço das empresas enquadradas nos outros regimes, onde somente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou proposta de preços para este item; as demais empresas participantes foram declaradas classificadas nos demais itens e foram declaradas classificadas para a fase de lances e negociação; ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação com as empresas classificadas nos itens do objeto; durante a fase de lances e negociação, o pregoeiro recebeu das mãos da Sra. ELIETE NEIS DA COSTA um envelope da empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, sendo que conforme protocolo cravado no envelope, a mesma recebeu via postal, na data de hoje, às 10h55, onde o pregoeiro não considerou o mesmo devido ao fato de que já havia realizado a classificação inicial das propostas e estava na fase de lances e negociação. O pregoeiro realizou a classificação final das proposta conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES e MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinados por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus

Jard

L

V

P
D
E
P



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

direitos de recursos, embora não terem apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; o Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, encerraram a presente sessão de julgamento devido ao fato de que a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA não enviou Termo de Renúncia relativo a fase de classificação e negociação das propostas, onde a classificação será publicada em diário oficial para ciência de todos. O pregoeiro e equipe de apoio reterão os envelopes de habilitação das empresas participantes e intimou os presentes para que na data de 16/06/2016, às 09h, será realizada a sessão de habilitação com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

DAIANA PANHO
Equipe de Apoio

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LUIZ AUGUSTO MOÍÁ FRANZINE - Representante

NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
SIDELEI NATT - Representante

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RODRIGO BATISTEL BARBOSA - Representante

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS - Representante



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000373

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Paulo Cola
DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
PAULO ERNESTO COLA - Representante

Jairo Agostinho Pedrotti
PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
JAIRO AGOSTINHO PEDROTTI - Representante

~~ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
MARCOS DANIEL DA SILVA - Representante~~

Jairo

[Handwritten signatures and initials]